



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 6.067, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação de espaço público –  
Praça João Daniel dos Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado "**PRAÇA JOÃO DANIEL DOS SANTOS**" o espaço público 'Praça 01', localizado com frente para a Rua Vanderlei Lucas da Silva, no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 29 de janeiro de 2025.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de janeiro de 2025.

  
**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços de Secretaria





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

#### MEMORANDO Nº 137/2024

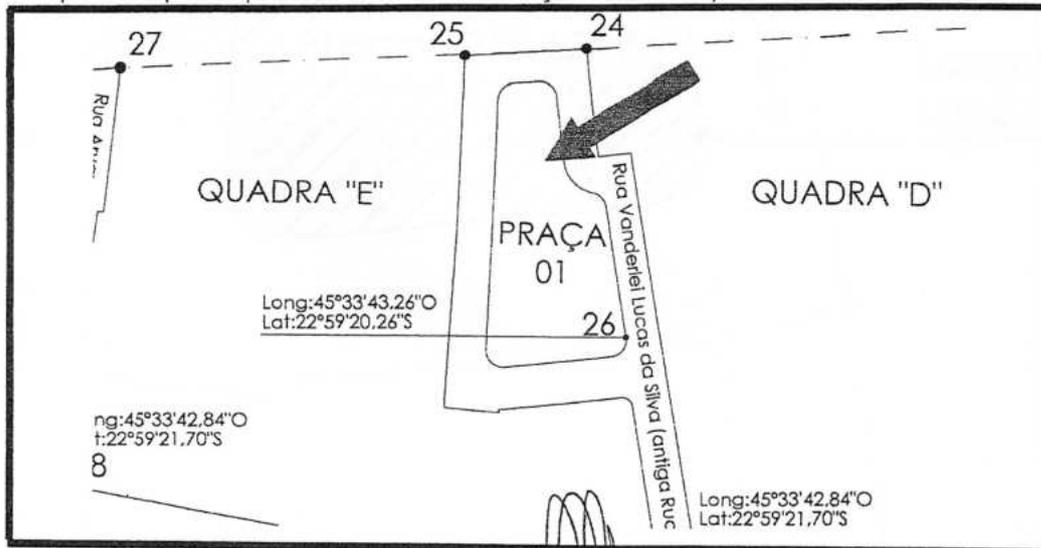
Data: 23/10/2024

Ref. - Projeto de Lei 047/2024 - Denominação de área pública - Praça João Daniel dos Santos  
Ao Gabinete do Prefeito.

Em atendimento ao solicitado, informamos o que segue:

- 1 - o objeto do referido projeto de lei não trata-se de via, porém a área indicada é um espaço público.
- 2 - a área é uma praça.
- 3 - o referido espaço público atualmente está nomeada como "Praça 01" do núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes.

Proposta para escrita do Artigo 1º: Fica denominada "Praça João Daniel dos Santos", o espaço público "Praça 01" localizado com frente para a Rua Vanderlei Lucas da Silva, no núcleo residencial Chácara das Rosas, no Bairro dos Guedes, neste município, conforme croquis composto por medidas e localização anexo à presente lei.



Croquis da área.

Sem mais, atentamente,

**FERNANDA MONTEIRO CABETT**  
Secretária de Planejamento Urbano  
CAU A32888-0



Prefeitura de  
**TREMembÉ**

QUADRA "E"

QUADRA "D"

PRAÇA  
01

Área=1.012,62m<sup>2</sup>

Rua Vanderlei Lucas da Silva

Long:45°33'43,26"O  
Lat:22°59'20,26"S

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo.</p>			
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO			
LOCAL: Bairro dos Guedes - Tremembé-SP			
Data: 23/10/2024	Disciplina:	Projeto N°47/2024	Desenhista:
Clemente Antônio de Lima Neto Prefeito Municipal		Fernanda Monteiro Cabett Secretária de Planejamento Urbano	
			UNICA

*Duiz*